

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tornam público o seguinte Edital de Chamamento:

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital destina-se a selecionar empresas do ramo gastronômico estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA. Para fornecimento de alimentos e bebidas durante o show De virada de ano da Banda Companhia do Calypso, Que aconteceu no dia 31 de dezembro de 2022.

**2. DAS VAGAS PARA EXPOSITORES**

2.1. Serão disponibilizadas quatorze vagas para empresas do ramo gastronômico que: produzem e comercializam alimentos, servidos no próprio estabelecimento e/ou na modalidade entrega em casa (delivery); e produzem e/ou comercializam bebidas ligados ao ramo de festa e eventos.

**3. PRÉ REQUISITOS**

3.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa;

3.2. Possuir Alvará válido para 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN;

3.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

3.4. Estar com a Situação Cadastral “Ativa” junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição dos interessados será efetuada online, através do formulário:

<https://forms.gle/MiMXcDpF57rDfHLr8>

4.2 Os documentos exigidos deverão ser anexados no ato da inscrição.

4.3 O período de inscrição será de 19 de dezembro a 23 de dezembro de 2022, ou ate serem preenchidas as vagas.

4.4 Serão exigidos os seguintes documentos:

- Cartão de CNPJ e Quadro Societário;
- Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2022, válido;
- Alvará da Vigilância Sanitária;

- Documentos pessoais do representante legal;

## **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Serão classificados os primeiros quatorze estabelecimentos que preencherem o formulário e anexarem todos os documentos exigidos.

5.2 Será automaticamente desclassificado o estabelecimento que não anexar toda a documentação necessária.

5.2 Fica facultado a SEMDEC modificar o número de estandes.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A lista dos EXPOSITORES selecionados será divulgada no dia 26 de dezembro, no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo>

Canaã dos Carajás, 19 de Dezembro de 2022

**FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC,  
Portaria nº 007/2022-GP

## **REGULAMENTO**

### **“DO USO DAS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO NO SHOW DE VIRADA DE ANO”**

1. O Show de réveillon será realizado no dia 31 de Dezembro;
2. Serão quatorze barracas no tamanho de 5m x 5m.
3. A disposição de todas as barracas será realizada através de sorteio.
4. Serão entregues aos empresários pela Prefeitura as tendas já montadas contendo (1 lâmpada, 2 tomadas 110v e duas 220v);
5. O estabelecimento inscrito não poderá ceder a qualquer título o direito de ocupação desses espaços que lhe foi atribuído, mesmo que parcial. O descumprimento deste item implica em anulação da inscrição;
6. A limpeza e segurança das tendas são de responsabilidade dos ocupantes;
7. A Organização não fornecerá material e equipamento de apoio além dos mencionados neste regulamento, a saber:
8. Fica terminantemente PROIBIDA a venda de bebidas em recipiente de vidro. Só serão permitidas a venda e utilização de latinhas e descartáveis no interior da tenda;
9. Todo e qualquer dano à tenda é de responsabilidade do empresário;
10. Não será permitida qualquer publicidade sonora bem como a utilização de equipamentos de som pelos stands nos momentos em que o palco principal estiver sendo utilizado;

Canaã dos Carajás, 19 de Dezembro de 2022.